



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Anápolis
Estado de Goiás
Gabinete da Juíza da 4ª Vara Criminal
Dra. Nathália Bueno Arantes da Costa

PORTARIA 04/2024

A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Criminal de Anápolis/GO, Dra. Nathália Bueno Arantes da Costa, no uso de suas atribuições, resolve suspender o atendimento ao público na 4ª Vara Criminal de Anápolis no período de 14/05/2024 a 04/06/2024.

CONSIDERANDO a competência desta vara quanto a fiscalização do regime fechado, semiaberto e aberto desta comarca;

CONSIDERANDO que a escrivania da 4ª Vara Criminal passará por reforma para melhoria das condições do ambiente de trabalho e assim, melhor prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO a impossibilidade de atendimento presencial em razão da reforma do ambiente de trabalho;

CONSIDERANDO que a medida a ser adotada não causará prejuízo aos reeducandos e não obstará o atendimento as partes, Ministério Público e advogados;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o atendimento presencial na Escrivania da 4ª Vara Criminal de Anápolis no período de 14/05/2024 a 04/06/2024 (15 dias), inclusive, o comparecimento mensal dos reeducandos do regime semiaberto, aberto e livramento condicional.

§ 1º – Fica garantido o atendimento virtual pelos meios de comunicação, quais sejam, balcão virtual pelo contato: (62) 3902-8923 e e-mail (cart4varcri.anapolis@tjgo.jus.br).



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Anápolis

Estado de Goiás

Gabinete da Juíza da 4ª Vara Criminal

Dra. Nathália Bueno Arantes da Costa

§ 2º – Caso a reforma seja finalizada em prazo inferior ao estabelecido nesta portaria, o atendimento será retomado.

§ 3º – Caso a reforma se estenda por prazo maior que o inicialmente previsto, este juízo se pronunciará quanto a eventual prorrogação da suspensão do atendimento presencial.

Art. 2º – Considerando que a reforma não afetará o gabinete da magistrada, não haverá suspensão do atendimento a advogados que necessitem contatar a magistrada e assessores, além de garantido o atendimento virtual (gabinete virtual, ligações e e-mail).

Art. 3º. Afixe-se comunicado visível na Escrivania da Vara de Execuções Penais e hall de entrada do Prédio do Fórum desta comarca.

Comunique-se a Diretoria do Foro, OAB Subseção Anápolis, Ministério Público, Defensoria Pública, Direção da Unidade Prisional de Anápolis, Central de Monitoramento Eletrônico e DGAP.

Proceda ao protocolo desta à Corregedoria Geral de Justiça para fins de análise e eventual ratificação.

Anápolis/GO, 14 de maio de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'NAC'.

NATHÁLIA BUENO ARANTES DA COSTA

- Juíza de Direito -